

Prefeitura Munic.de Bom Jesus do Oeste - SC  
Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Agosto de 2006

LRF, Art.55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	160.262,06	128.264,44	96.155,24	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-
Dívida Contratual	127.632,96	97.501,41	67.147,01	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	-	-	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses De Tributos	-	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	32.629,10	30.763,03	29.008,23	-
Previdenciárias	32.629,10	30.763,03	29.008,23	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Provisões de PPPs	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES(II) <sup>1</sup>	199.890,90	111.699,62	-	-
Ativo Disponível	199.890,90	156.361,89	97.680,44	-
Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	44.662,27	128.769,01	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	31.088,57	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	31.088,57	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I-II)	-39.628,84	16.564,82	96.155,24	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.884.501,16	3.956.488,32	4.070.752,97	
% da DC sobre a RCL	4,13	3,24	2,36	-
% da DCL sobre a RCL	-1,02	0,42	2,36	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00%	-	-	-	

FUNTE:

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

SERGIO LUIZ PERSCH  
Prefeito Municipal

IVONIR JOSE SANTOLIN  
Sec. de Adm e Fazenda

NAIRO CEZAR MORANDINI  
Tec. Cont. CRC 020101/0-8

FABIO GERHARDT  
Agente Controle Interno